

# AVISO

## Orientações do Júri Nacional de Exames para

### Os Alunos Se Inscreverem Nos Exames Nacionais A Partir De Casa

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições para as provas e exames dos ensinos básico e secundário, o Júri Nacional de Exames emitiu algumas orientações para a realização daquelas inscrições, das quais se dá o seguinte resumo:

1. As escolas procedem à disponibilização de boletins de inscrição (modelo EMEC), em forma editável nas suas páginas eletrónicas;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico disponibilizado pela escola que no caso do AEJE é o seguinte: [exames2020@aeje.pt](mailto:exames2020@aeje.pt)
3. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico disponibilizado pela escola;
4. Os alunos deverão, igualmente, enviar o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020);
5. O Agrupamento irá confirmar aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2, 3 e 4);
6. O Agrupamento irá proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactará o encarregado de educação para as necessárias correções;
7. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível [on-line](#).
8. Compete ainda ao Agrupamento acompanhar o processo de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário e, antes do fim do prazo do mesmo,

contactando os seus alunos, ou os encarregados de educação, que ainda não procederam à respetiva inscrição, para que o façam;

9. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, terão de entregar o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;

**As datas de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário são prorrogadas até dia 3 de abril.**

Aveiro, 17 de março de 2020

O Diretor

---

Fernando Delgado Pereira dos Santos